



*Câmara Municipal de Aveiro*

## **EDITAL N.º 128/2023**

### **Suspensão do atendimento no Gabinete de Atendimento Integrado**

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e considerando as tradições da época natalícia e o início de novo ano civil, **o Gabinete de Atendimento Integrado estará encerrado nos dias 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024.**

Mais se torna público que, considerando a necessidade de realização dos procedimentos de transição do ano civil, **a Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro estará encerrada para emissão de Guias de Recebimento e Faturas e respetiva cobrança das mesmas, nos dias 3 e 4 de janeiro de 2024, o que condicionará o Atendimento disponível no GAI.**

Pelo mesmo motivo, **os serviços online do Município de Aveiro estarão indisponíveis de 1 a 4 de janeiro de 2024.** Face a este constrangimento os prazos legais de pagamento são prorrogados por 2 (dois) dias úteis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)



## CERTIDÃO

Diana Ribau Cardoso funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de dezembro de 2023

A funcionária,

Diana Cardoso